



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 092/2010

“Dispõe sobre concessão de pensão vitalícia e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Mandado de Citação, Processo nº 1335-07.2006.811.0020, do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Alto Araguaia;

Considerando finalmente o Parecer do Procurador Adjunto, datado de 09 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia Compensatória em 01 (um) salário mínimo à senhora NERCY PEREIRA DA SILVA, com efeito financeiro a 05 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 09 de agosto de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal